



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 001/2013

Concede à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Monique Fernandes Santos Matos afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2013, durante o biênio 2013/2015, sem prejuízo de vencimentos.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Antônio Messias Matta de Aragão Bulcão**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Valtécio de Oliveira, Marama Carneiro, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Marcos Gurgel**; considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.13.00225-35 e as disposições contidas na Resolução 64/2008 do CNJ e no Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta **Monique Fernandes Santos Matos** **afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional**, a partir de **22 de fevereiro de 2013**, para frequência ao programa de Mestrado em Direito das Relações Internacionais perante o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, durante o **biênio 2013/2015**, sem prejuízo de vencimentos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 28 de janeiro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 30 de janeiro de 2013.

Em 31/1/2013

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária